

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 08, de 01 de agosto de 2014.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 67ª reunião extraordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, objetivando a prestação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento Especial a Crônicos (SAEC).
- Aprovar por unanimidade o convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, objetivando a prestação de Serviço Programa Estratégia Saúde da Família (ESF/EACS), Programa de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), e Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).
- Aprovar por unanimidade o convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, objetivando a prestação de Assistência Médico-Hospitalar.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS